



Despacho

N.º de registo 5653

Data 12/03/2020

Processo n.º

Assunto: Medidas Excecionais no âmbito do Plano de Contingência Coronavirus (COVID-19),

Considerando a ativação do Plano de Contingência Coronavirus (COVID-19), aprovado a 6 de março do corrente ano, a evolução da atual surto e as recomendações da Direção Geral de Saúde, torna-se necessário tomar medidas extraordinárias complementares para procurar minimizar os efeitos da doença junto dos trabalhadores, utentes dos serviços municipais e população em geral. Assim determino:

Encerramento de Equipamentos Municipais e Restrição de Acesso Presencial aos Serviços Municipais :

- O cancelamento de todos os eventos públicos promovidos pelo Município de Oliveira do Hospital;
- O encerramento dos Equipamentos Municipais: Complexo das Piscinas Municipais e Campos de Ténis, Pavilhão Municipal e todos os equipamentos culturais (Bibliotecas Municipais, Centro de interpretação das Ruínas Romanas de Bobadela, Museus, Posto de Turismo...);
- A suspensão da realização de feiras;
- A suspensão da venda em banca no Mercado Municipal;
- A restrição do licenciamento de eventos em espaços públicos, após análise casuística;
- A restrição do atendimento presencial nos serviços municipais (use os canais alternativos: email, telefone e página de internet);
- A sensibilização das entidades detentoras de equipamentos municipais com cedência de utilização (por protocolo) para a adoção dos procedimentos mais adequados considerando as medidas da DGS;
- A continuação da realização de ações de sensibilização e esclarecimento junto das IPSS, Associações, Empresas, Clubes Desportivos e outras instituições, no sentido de se alertar para a importância das medidas de proteção.

Este despacho vigorará entre os dias 13 de março e 15 de Abril de 2020, podendo as medidas ser reavaliadas em qualquer altura, tendo sempre em conta a evolução da situação.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI012E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes*

(*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 6 de novembro de 2017)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI012E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 2 de 2